



PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2023

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO; NÃO HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS; E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE**, destinado contratação de pessoal, por prazo determinado, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
396	Adriana Izidio	S5	Indeferido	Prestar Informação
3694	Bianca Guerra Bioni	S1	Indeferido	Manter Decisões
2121	Brenda Vieira da Silva	S5	Indeferido	Prestar Informação
3239	Conceição Aparecida Bittencourt Mattos	S5	Improcedente	Prestar Informação
1361	Cristine Melo Pires	S5	Indeferido	Manter Decisões
3213	Débora Esdras Dalpra	S5	Indeferido	Prestar Informação
949	Dilcea Aparecida Wegrzinovski de Lima	S1	Indeferido	Manter Decisões
3173	Douglas Lima Borges	S4	Indeferido	Manter Decisões
3173	Douglas Lima Borges	S4	Indeferido	Manter Decisões
932	Inilce Luciana Prestes de Oliveira	S5	Indeferido	Prestar Informação
3612	João Batista de Paula	S6	Indeferido	Prestar Informação
3612	João Batista de Paula	S6	Indeferido	Prestar Informação
3379	Marciéli Bagnara Toigo	S1	Indeferido	Manter Decisões
2876	Paloma Mello de Matos	S1	Indeferido	Manter Decisões
213	Patrice de Avila Gelain	S4	Indeferido	Manter Decisões
2485	Rozani Fatima Ghidini	S5	Indeferido	Manter Decisões
3278	Solange Aparecida Bidinoti Lummertz Tomaz	S5	Indeferido	Prestar Informação

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões emitidos em seus recursos, poderão fazê-lo no *site* do Certame, utilizando o endereço eletrônico <https://2023fcee.fepese.org.br/>.

Nos termos das normas editalícias, as decisões exaradas nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.